



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 057/2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Municipal responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e dá outras providências.”

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no art. 2º e 3º da Instrução Normativa n. 004/2021 expedida pela Controladoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, na fase de planejamento das contratações Públicas, para aquisição de bens, contratação de serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Comissão será composta por 5 (cinco) servidores Municipais, indicados pelo Prefeito e Secretários, sendo no mínimo 3 (três) efetivos, atuando, obrigatoriamente, nas contratações públicas quando forem multientidades.

§1º Poderão participar da elaboração do ETP, além dos membros da Comissão, outros servidores com conhecimento no tema em estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

§2º Quando as contratações Públicas forem específicas, de um ente público, de determinada Secretaria ou Agência Municipal, poderá o ETP ser elaborado por servidores designados, formalmente, pelo Prefeito, pelo Secretário da Pasta ou Superintendente da Agência que solicita a contratação pública.

Art. 3º Fica Nomeado os membros da Comissão Municipal responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, sendo os seguintes servidores:

- I-** Amanda Tognon da Costa;
- II-** Vanderlei Dantas Rosa;
- III-** Emanuel Erich de Souza Carvalho;
- IV-** Isis Sartori;
- V-** Jean Martins Sobral.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis/MS, 11 de junho de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal